

Instituto de Gestão Previdenciária
do Estado do Pará

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589077

Órgao: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: 2013/75027

Data de Admissão: 19/09/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo
Observação		

JOAO BATISTA SANTOS DE LIMA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 18/09/2014

Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589110

Órgao: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: 2013/75027

Data de Admissão: 19/09/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo
Observação		

ISAQUE CASTOR DOS SANTOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 18/09/2014

Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589128

Ato: 2013/454034

Término Vínculo: 19/09/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Orgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA

Servidor(es):

Temporário / REGIANNE TEIXEIRA TEIXEIRA CABRAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)<br

Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589136

PORTARIA Nº 295 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME MEMORANDO Nº 2013.309-GDP, DE 23/09/2013.

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013. RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA, matrícula nº. 5632579/3, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, para responder pela Gerência, durante o impedimento legal da titular FERNANDA DIONNE CAMARÃO MARTINS CARDOSO, matrícula nº 54193938/1, no período de 24/09/2013 a 23/10/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Secretaria de Estado
da Fazenda

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO INICIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 588992

O Ilmo. Sr. **IVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL** de Nº **07.2013.82.000.0330-3** , ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 - Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 – Notas Fiscais de Entradas

Djalma Tadeu Correa Pantoja

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Fox Comercial de Alimentos Ltda**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.409.188-0**

PERÍODO : **05 / 2013 a 07 / 2013**

IVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT – Redenção

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589098**

PORTARIA Nº 2013330001609, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

CONCEDER, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, em favor de NATALINA NASCIMENTO MELO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 687.160.522-34 a isenção do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de veículo automotor novo a ser adquirido por pessoa portadora de Deficiência Física, conforme descrição abaixo:

MARCA/MODELO: VW/FOX 1.6 GII

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$44.900,00

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$34.575,00

CONCLUSÃO DA JUNTA MÉDICA:

(D) Obrigatório O Uso De Veículo Com Transmissão Automática

(H) Obrigatório O Uso De Acelerador E Freio Manual

CONDUTOR AUTORIZADO:

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

PORTARIA Nº 2013330001612, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

CONCEDER, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, em favor de JOSIMAR PEREIRA DE SOUZA, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 452.081.232-15 a isenção do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de veículo automotor novo a ser adquirido por pessoa portadora de Deficiência Física, conforme descrição abaixo:

MARCA/MODELO: VW/FOX 1.6 GII

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$50.000,00

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$37.317,00

CONCLUSÃO DA JUNTA MÉDICA:

(A) Obrigatório O Uso De Lentes Corretivas

(C) Obrigatório O Uso De Acelerador À Esquerda

(G) Obrigatório O Uso De Veículo Com Embreagem Manual Ou Com Automação De Embreagem Ou Com Transmissão Automática

CONDUTOR AUTORIZADO:

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

**PORTARIA N.º 1.071 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589105**

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011; **CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 00121-CS, datado de 24/09/2013, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 832-GSAT/SEFA, de 23/07/2013, publicada no D.O.E., edição n.º 32.450, de 31/07/2013 e prorrogada pela portaria n. 929 de 27/08/2013, publicada no DOE n. 32.469 de 29/08/2013, no qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está coletando provas, que tornam-se necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

REDESIGNAR de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 28/09/2013, a Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 832-GSAT/SEFA de 23/07/2013, presidida pela servidora ANA CLAUDIA SOUZA MENDONÇA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5706475/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM, 24 / 09 /2013.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

**DIETAL NOTIFICAÇÃO CERAT SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589175**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT- SANTARÉM da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que fica o sujeito passivo **AMAZON REFRIGERANTES LTDA, IE 15.250.978-**

0, pelo presente instrumento, nos termos dos Arts. 13,24,29 e 32, da Lei 6.182/98, intimação da decisão da Diretoria de Julgamento, relativa ao AINF nº **042013510000396-9**, que julgou **PROCEDENTE** o crédito tributário constante do Auto de Infração e Notificação Fiscal em Julgamento.

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, nos termos dos Arts. 20 e 14, III da Lei n.º 6.182, ficando garantida a redução da multa em 20%, na forma prevista no Art. 5º, § 2º, inciso III, da mencionada lei, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, no horário de 08:00 as 14:00hs, na Unidade da SEFA , sito Av. Mendonça Furtado nº 2797, Fátima, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Fazendário - CERAT- Santarém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEFA CERAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589210**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT- SANTARÉM da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito - AINF's** decorrente dos Termos de Apreensão e Depósito, para a empresas abaixo identificadas.

OEAT ITAITUBA – AV. SÃO JOSÉ Nº 229-B, CENTRO

AINF Nº	TAD Nº	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST./CNPJ/CPF
372013510001093-0	382012390001332	ANTARES MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA	15.231.316-8
372013510001075-1	382012390001292	A K C FERREIRA	15.211.991-4
322009510001338-5	322009390000664	A F DE FRANÇA	15.211.545-5
372013510001081-6	382012390001314	M DAS GRAÇAS BARROS VIANA	15.277.928-0
372013510001072-7	382012390001282	M DAS GRAÇAS BARROS VIANA	15.277.928-0
262013510000407-0	542012390003070	K A FARIAS	15.248.653-4
582013510000216-2	582012390002627	V DA SILVA MACEDO	15.264.289-7
372012510002663-4	382011390001367	MANEY MINERAÇÃO DO PARÁ	15310219-5
262012510002134-2	582012390001449	J RODRIGUES DA COSTA	15.129.790-8

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a OEAT DE ITAITUBA, localizada Rua São José nº 299, bairro Centro, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Fazendário - CERAT- Santarém

**EDITAL NOTIFICAÇÃO SEFA/SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589251**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT- SANTARÉM da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que fica o sujeito passivo **MARIA EDILEUSA COSTA SILVA, CPF nº 143.433.552-68**, pelo presente instrumento, nos termos dos artigos 13, 29, 29 § 1º e 32 § 1º , da Lei nº 6.182/98, intimado da decisão da Diretoria de Julgamento, relativa ao **AINF nº 042012510005061-7**, que julgou **PROCEDENTE** o crédito tributário constante do Auto de Infração e Notificação Fiscal em Julgamento.

PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Fazendário - CERAT- Santarém

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589528
PORTARIA: 1381**

Objetivo: Participação na negociação de contrato

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0002761801/CELIANA MARIA DE AZEVEDO CHAVES (TECNICO)

/ 4,5 diárias (Completa) / de 30/09/2013 a 04/10/2013<br

Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 589541
PORTARIA: 1382**

Objetivo: participação na negociação de contrato

Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94